

EMPRESA: WR LICITAÇÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.863.493/0001-87

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Prazo de Garantia ou Validade
05	BERMUDA DE LYCRA	280	35,89	1 ANO
07	BANDEIRA DE GUARDA VIDAS	355	86,00	1 ANO

EMPRESA: CBF COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI
CNPJ: 17.365.274/0001-87

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Prazo de Garantia ou Validade
08	BANDEIRA DE GUARDA VIDAS	50	129,00	1 ANO

Valor Global: R\$ 772.609,30

Data de Assinatura: 25/05/2020

Vigência: 25/05/2020 à 24/05/2021

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelos respectivos Representantes Legais das Empresas.

Protocolo: 549648

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 724/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO

Belém, 20 de Maio de 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do DPC HEITOR DE ARAUJO PINTO, Matrícula nº 5231892, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador do Município de Ananindeua, nas eleições Municipais de 2020, conforme instruído no PAE nº 2020/300065;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 897/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor DPC HEITOR DE ARAUJO PINTO, Matrícula nº 5231892, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04/04/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cientificar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 781/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO

Belém, 25 de Maio de 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do DPC MIGUEL CUNHA FILHO, Matrícula nº 5234735, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador do Município de Belém, nas eleições Municipais de 2020, conforme instruído no PAE nº 2020/299687;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 852/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor DPC MIGUEL CUNHA FILHO, Matrícula nº 5234735, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04/04/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cientificar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências

ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 549749

PORTARIA Nº 052/2020-DGPC/DIVERSOS

Belém, 13 de ABRIL de 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei complementar nº 022/94,...

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 2.168, de 11 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.622, de 11 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Público Executivo Estadual e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Polícia,

RESOLVE:

I- REVOGAR os termos da Portaria nº 052/2019-DGPC/DIVERSOS, que designou os servidores JOSÉ ROBERTO ALENCAR DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, mat. 54196473/2 e CLEONICE MOTA DE DEUS, mat. 5767652, para compor a Comissão de Cotação Eletrônica, bem como para conduzirem os procedimentos de compra/contratação por COTAÇÃO ELETRÔNICA, no âmbito da Polícia Civil do Pará, com o perfil de COORDENADOR.

II - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 549780

CONTRATO

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 21/05/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor

Observação

Cargo do Servidor PATRICIA COSTA DOS SANTOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 21/05/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

KARINA PATRICIA DE PAIVA SANTOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 21/05/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

VANIA NANCY ANSELMO MOREIRA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 21/05/2018